ANA ISABEL GARCIA LUIS
Assinado de forma digital por ANA ISABEL GARCIA LUIS
Dados: 2020.04.15 15:39:11 +01'00'

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (CONSULTA PRÉVIA)

Convite à apresentação de propostas no âmbito do procedimento de consulta prévia n.º TA_20_087_PR_B_008_DAF para a celebração de contrato para Fornecimento de Material de Economato para a Tejo Atlântico

1. A Águas do Tejo Atlântico, S.A., adiante designada Tejo Atlântico, com sede na Estação de Tratamentos de Águas Residuais de Alcântara, cita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 213 107 900, fax: +351 213 107 901, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt convida V/Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado para a celebração do contrato de Fornecimento de Material de Economato para a Tejo Atlântico.

2. Informa-se que:

 a) A decisão de contratar foi tomada pela Comissão Executiva da Tejo Atlântico, por deliberação de 14/04/2020, conforme Manual de Delegação de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 5 de julho de 2018;
 b) A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP tendo em conta o valor estimado para o contrato a celebrar;
 c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri;

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico http://www.acingov.pt.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões

identificados pelos interessados corresponde ao dia anterior ao do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

 a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, que conta no **Anexo I** do presente Convite;

 b) Proposta de Preço, elaborada em conformidade com o modelo no **Anexo II** ao presente Convite, em conformidade com a Lista de Preços Unitários apresentada no **Anexo III** do presente convite.

 c) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas, em conformidade com o modelo de Lista de Preços e Quantidades **Anexo III** do presente convite.

 d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em afetividade de funções.

 e) Outros elementos de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou caderno de encargos.

6. Os documentos que integram a proposta devem obrigatoriamente ser redigidos em língua portuguesa.

7. Os documentos que as entidades convidadas entendam apresentar ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º do CCP, não podem ser redigidos em inglês, francês e castelhano ou outra língua, desde que, neste último caso, sejam acompanhados de tradução devidamente legalizada.

8. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

9. As propostas devem ser apresentadas até às 23h59m do 7º (sétimo) dia após o lançamento do procedimento, na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública AcinGov.

10. É de 66 (sessenta e seis) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

11. As propostas não serão objeto de negociação.

12. A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Tejo Atlântico, na modalidade do mais baixo preço, submetendo-se apenas à concorrência o preço.

 a) No caso de 2 (duas) ou mais propostas obterem o mesmo resultado/pontuação final, será ordenada em primeiro lugar a proposta que obtiver o mais baixo preço unitário apresentado para a caixa de 5 resmas de papel fotocópia A4, 80gr, branco;

 b) Se da aplicação do critério anterior a situação de empate subsistir, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário apresentado para a caixa de 5 resmas de papel fotocópia A4, 90gr, branco;

 c) Se da aplicação do critério definido na alinea imediatamente anterior a situação de empate subsistir, como critério de desempate, prevê-se que a adjudicação seja a proposta que apresente o preço mais para a Caixa de 5 resmas de papel fotocópia A4, 90gr, reciclado;

13. No prazo de 3 (três) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar os seguintes documentos de habilitação:

 a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

 i. Declaração do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, que constitui o **Anexo IV** ao presente convite;
 ii. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas

alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente:

- Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
- Certificado do registo criminal da empresa;
- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Comprovativo de que possui Alvará ou licença comunitária para a atividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, conforme previsto no art.º 3º do Decreto-Lei 257/2007, de 16 de Julho e da licença para os veículos automóveis afetos à aquisição de serviços, conforme previsto no art.º 14º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de Julho;

c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A. conforme **Anexo V** ao presente convite.

14. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

a) No prazo fixado no ponto 14. do presente Convite;

b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão contratar no caso previsto no nº8 do artigo 81º do CCP;

c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra

língua.

15. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

16. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para a celebração do contrato de aquisição de serviços, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

17. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica AcinGov.

18. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

19. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

20. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

21. O contrato será assinado por recurso a assinatura digital, e considerar-se-á outorgado na última data de aposição de assinatura.

22. Em tudo o omisso será aplicável o CCP e legislação complementar.

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ...*(nome, número de documento de identificação e morada)*, na qualidade de representante legal de ([1]) ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do conteúdo do caderno de encargos relativo ao contrato a celebrar na sequência do convite para a celebração de contrato de fornecimento de materiais de economato para a Tejo Atlântico declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo *(3)*:

a) ...
b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como concorrente ou como membro de agrupamento Candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a Entidade Adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o Anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... *[assinatura (4)]*.

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

(Modelo da Proposta de Preço)

F_____ (*identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal _____[*qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas*] de _____ *[identificação da sociedade concorrente: firma, número de identificação* fiscal, sede e código de acesso à certidão permanente], depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de Consulta Prévia, destinada à celebração do contrato de "Fornecimento de materiais de Economato para a Tejo Atlântico", declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar todos os serviços que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de €……. (por extenso e por algarismos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO III

Lista de Preços Unitários

(Documento Autónomo)

Anexo IV

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (11)

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.

(5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.

Anexo V

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com o fornecimento à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]
ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)